



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO - TO.

Dispõe sobre o Repasse do
Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes de
Combate às Endemias - ACE, Exercício 2023, e
Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe
Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município
de Sampaio, e:

CONSIDERANDO o parágrafo único do Artigo 5º do
Decreto Federal nº 8.474/2015, de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal nº
12.994/2014, de 17 de junho de 2014, alterada pela Lei nº 13.708/2018, de 14
de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 077/2020, de 30 de
dezembro de 2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar
Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e
aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, e Dá outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Repasse do Incentivo Financeiro
Adicional aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, Exercício 2023, nos
termos do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O pagamento do repasse do Incentivo
Financeiro Adicional de que trata o *caput* deste artigo são para os profissionais
de Agente de Combate às Endemias - ACE estão cadastrados junto ao
Ministério da Saúde, e que receberam o referido incentivo.

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta do Orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Dois (02) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

ANEXO I

INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS - ACE, EXERCÍCIO 2023

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE			
Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	DORALICY SOUSA DE A. SILVA	0000107	2.640,00
02	VALDERI DA SILVA BRAGA	0000083	2.640,00
TOTAL			5.280,00